



Portaria nº 002/2021-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210006

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2021.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

A Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA e MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito na OAB/PA sob o nº 22.851, CPF nº 903.211.892-72, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO CPF nº 585.157.042-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete da
Prefeita



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 13 de Janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Magalhães Barata